



DECRETO Nº 35 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Adesão em âmbito municipal da Portaria SEGES-MGI nº 720 de 15 de março de 2023”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica, em atenção a Portaria SEGES/MGI nº 720 de 15 de março de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos, Secretaria de Gestão e Inovação, Chefia de Gabinete, Coordenação Administrativa e Gestão Interna e,

CONSIDERANDO que a Portaria SEGES/MGI nº 720 de 15 de março de 2023 Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aderido em âmbito municipal o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 720 de 15 de março de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos, Secretaria de Gestão e Inovação, Chefia de Gabinete, Coordenação Administrativa e Gestão Interna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 22 de março de 2023.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E500-92D1-723C-286D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 22/03/2023 18:43:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E500-92D1-723C-286D>